



RETIFICAÇÃO Nº 01 DO EDITAL Nº 244 DE 30 DE JULHO DE 2024

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 244

DE 30 DE JULHO DE 2024

AUXÍLIO TRANSPORTE ESTUDANTIL INTERMUNICIPAL

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna pública a retificação nº 1 do Edital nº 244 de 30 de julho de 2024, que refere-se as informações das inscrições para o Auxílio Transporte Estudantil Intermunicipal no Município de Não-Me-Toque.

1. Insere o item 3.1.5.1:

3.1.5. Cópia da matrícula do semestre letivo, onde constem os dias de aula (dias da semana) e o Município onde o estudante frequenta as aulas.

“**3.1.5.1.** Serão considerados para fins de cálculo do valor do Auxílio Transporte Estudantil Intermunicipal, apenas aqueles dias de aula que no comprovante de matrícula também conste o campus em que ocorrerão as aulas.”

2. Insere o item 3.1.6.1.1:

3.1.6. Comprovante de residência do estudante, devendo ser observado que:

3.1.6.1. ...

“**3.1.6.1.1** Se o aluno residir com avós, tios, conjugês, amigos ou terceiros que sejam proprietários ou locatários do imóvel, o mesmo deverá apresentar a Declaração de Moradia/Cedência (Anexo V) e comprovante de água, luz, telefone atualizado ou contrato de locação em nome do responsável do imóvel.”



3.1.6.2 ...

3.1.6.3 ...

3.1.6.4 ...

Ficam ratificados os demais itens do Edital 244/2024, que continuam a vigorar com a redação de origem.

Gabinete do Prefeito do Município de Não-Me-Toque/RS, em 02 de agosto de 2024.

Gilson dos Santos
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Noeli Verônica Machry Santos
Secretária Municipal de Administração e Planejamento